Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

HABEAS CORPUS Nº 506.316 - SP (2019/0116882-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO ROGERIO SCHIETTI CRUZ**
IMPETRANTE	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADOS	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO MARIELA MONI MARINS TOZETTO
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PACIENTE	:	CRISTIAN ISIDORO TAKESHITA (PRESO)
PACIENTE	:	DENER GARCIA DOS SANTOS (PRESO)

DECISÃO

CRISTIAN ISIDORO TAKESHITA e **DENER GARCIA DOS SANTOS** alegam sofrer constrangimento ilegal diante do acórdão proferido pelo **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo** no HC n. 2007266-43.2019.8.26.0000.

O gabinete verificou, em consulta à página eletrônica da Corte de origem, que **em 16/5/2019 foi proferida sentença e julgada parcialmente procedente a denúncia**, circunstância que evidencia a **prejudicialidade** deste *writ*, em que a defesa pugna seja revogada a decisão que converteu a prisão em flagrante em custódia preventiva.

À vista do exposto, **julgo prejudicado o habeas corpus**, pela perda superveniente de seu objeto.

Publique-se e intimem-se.

Brasília (DF), 11 de junho de 2019.

Ministro **ROGERIO SCHIETTI CRUZ**